

P. P. I.

PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES, INFORMAÇÃO, ETC.

GABINETE DE INFORMAÇÃO SISTEMÁTICA

Telefone 36 69 12



RECORTES CLASSIFICADOS

IMPrensa DIÁRIA

DIÁRIO DE NOTÍCIAS		COMÉRCIO DO PORTO	-1. FEV. 1980
PORTUGAL HOJE		DIÁRIO POPULAR	
CORREIO DA MANHÃ		DIÁRIO DE LISBOA	
DIA		CAPITAL	
DIÁRIO		TARDE	
A TRIBUNA			
PRIMEIRO DE JANEIRO			
JORNAL DE NOTÍCIAS			

ABONOS SERÃO OBJECTO DE REVISÃO

AUMENTOS DE PENSÕES JÁ REGULAMENTADOS

Fundação Cuidar o Futuro

O Governo vai proceder à actualização imediata da pensão social e das pensões de velhice, invalidez e sobrevivência, de acordo com a resolução da presidência do Conselho de Ministros, publicada, ontem, no «Diário da República».

Tal decisão, que visa acautelar os interesses e as legítimas expectativas dos beneficiários, compete ao ministro dos Assuntos Sociais a «responsabilidade de ultimar a reavaliação dos fundamentos e dos efeitos das disposições do decreto-lei 513-M/79, de 5 de Dezembro passado, que determinava os aumentos.

Assim, as pensões de reforma e invalidez passarão de 2.250\$00 e 2.750\$00 para 3.100\$ e 3.600\$00 respectivamente. As pensões de sobrevivência bem como as dos trabalhadores ru-

rais serão, também, abrangidas por esta actualização, com retroactividade a partir de 1 de Dezembro de 1979.

Entretanto, o VI Governo Constitucional poderá, a curto prazo, efectuar uma revisão dos actuais abonos de família, com vista a um possível aumento. Tal possibilidade, foi-nos referida, como a «ser estudada com alguma prioridade» concretizado que foi o alargamento da atribuição do abono de família a cerca de 600 mil crianças ainda não contempladas por esta regalia.

Ainda sobre as pensões, pode ler-se no texto da lei publicada, no Diário da República, uma crítica à actuação do executivo de Maria de Lurdes Pintasilgo no que respeita às deliberações de âmbito social.

«É evidente que em matéria

de inovações na política social, como em qualquer definição política, os seus fundamentos e os seus objectivos devem ser transparentes e claramente identificados, não podendo admitir-se que a justiça substancial de algumas das medidas seja aproveitada para efeitos políticos pontuais», afirma a resolução subscrita por Francisco Sá Carneiro.

As referidas decisões de Maria de Lurdes Pintasilgo não respeitam integralmente os pressupostos que se deixaram transcritos, porque tomados de modo abstracto e sem simultânea regulamentação concreta nas vésperas das eleições».

Entretanto, a Secretaria de Estado para a Família, Teresa da Costa Macedo disse a «O Comércio do Porto» que a decisão do Conselho de Ministros

corresponde a «uma grande aspiração de justiça social» vinda de largo sector da população.

«Com efeito — acrescentou Teresa da Costa Macedo — tal medida vai atender agregados familiares mais débeis tal facto será o cumprimento de uma reivindicação justa».

Do mesmo modo o será, a concretização da regionalização do abono de família a cerca de 600 mil crianças, igualmente aprovada pelo Governo. A família com «prioridade nacional» vê-se, desta forma algo beneficiada, embora estejam em causa, em primeiro lugar, as crianças. No futuro muito próximo, será analisada a questão da revisão dos actuais abonos de família que, como se sabe, estão limitados a 240\$00, por cada descendente.